PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 038/2005

Demite, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a pedido, **Eliane Lima da Silva**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 01 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal